

Mãe D'Água-PB, 02 de setembro de 2024.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria n° 079/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

Considerando a necessidade do **reestabelecimento da legalidade** no tocante a vacância de cargo público decorrente da aposentadoria pelo RGPS de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR por aposentadoria**, o servidor, **LIRISMAR FAUSTINO DA SILVA**, portador(a) do CPF: 035.720.704-14 e RG: 2.132.373 SSP/PB, do cargo de **AUX. LIMP. URBANA**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura de Mãe D'água - PB.

Art. 2º A Secretaria de Administração compete adotar os procedimentos legais no cumprimento desta decisão, inclusive no desligamento da folha de pagamento, bem como proceder os apontamentos legais.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de setembro de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR